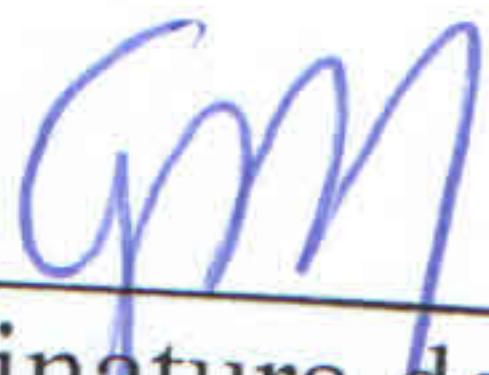




Barra do Garças
Estado de Mato Grosso


<p>Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2013 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i></p>		
<p>Protocolo N.º430, Liv. 23, Fls. ____ Em 12/04/2013. às 16:40hs.</p> <p> Assinatura do Funcionário</p> <p>Autor: Vereador WELITON ANDRADE DA SILVA - PMDB</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº.377/2013</p>

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente à empresa GARÇATUR, solicitando que seja garantida a acessibilidade para cadeirantes, nos ônibus do bairro Novo Horizonte, atendendo ao pedido da Sra. Michele Oliveira.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 12 abril de 2013.


WELITON ANDRADE DA SILVA
(Mandioquinha)
Vereador-PMDB

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de **16 ABR. 2013**


JUSTIFICATIVA
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Existem muitas pessoas portadoras de necessidades especiais, que utilizam cadeira de rodas e que são usuários do transporte coletivo. Sem condições de acessibilidade, essas pessoas enfrentam sérias dificuldades, além do constrangimento ao embarcar nos ônibus e por isso, estamos solicitando a disponibilidade desse serviço, no transporte coletivo que serve aquele bairro.

Considerando um serviço importante para aquela comunidade, estamos formulando esse pedido, em nome dos moradores, na expectativa de contar com o apoio dos demais pares desta, na aprovação dessa nossa propositura.


WELITON ANDRADE DA SILVA

(Mandioquinha)
Vereador-PMDB